



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 12/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE

Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **DR. FERNANDO ANTÓNIO MARTINHO MARTINS**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e, Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de trinta e um de Maio do corrente ano.

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS

O Senhor Presidente, Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, não esteve presente por estar fora da área do Município em representação da Câmara.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Técnica Superior, Ana Catarina de Matos Silvestre.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da Ordem do dia

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Feira Medieval

Anotou a sua presença no passado dia 27 de Maio, na Feira Medieval, organizada pelo Agrupamento Marcelino Mesquita, que contou com a presença de muitos familiares, vendas em bancas, aspectos tradicionais que retratavam a vida na altura e o reforço do foral que foi atribuído ao Cartaxo através de uma réstia teatral.

A Câmara tomou conhecimento.

2ª Gala de Vinhos do Tejo

Também esteve presente no passado dia 28 de Maio, na 2ª Gala de Vinhos do Tejo, que contou com a presença do embaixador da marca "Vinhos do Tejo", o Sr. José Alberto Moniz e a participação dos restaurantes do concelho no concurso de Iguarias e Vinhos, tendo sido um dos concelhos com mais restaurantes premiados.

A Câmara tomou conhecimento.

Arraial de Sto. António - Escola Secundária do Cartaxo

No dia 1 de Junho esteve presente no arraial de Sto. António, organizado pela Escola Secundária do Cartaxo, cujos lucros do evento reverteram para acções de apoio social.

A Câmara tomou conhecimento.

Eleições Legislativas

Saudou o Vereador Pedro Reis pela vitória do seu partido nas eleições.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Encerramento das escolas dos Casais Penedos e Casais da Amendoeira

Houve a garantia que durante o ano escolar de 2010/2011 as escolas mais pequenas, nomeadamente dos Casais Penedos e Casais da Amendoeira, não seriam encerradas, pelo que questiona o ponto da situação para o próximo ano lectivo.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Obras na Rua Batalhoz

Manifestou o seu descontentamento quanto às obras que estão a ser efectuadas na Rua Batalhoz, concretamente pela inexistência de trabalhos na conduta existente e no tipo e cor da pedra que está a ser colocada.

Por outro lado, destacou pela positiva o pavimento de pedra que está a ser colocado na Praça 15 de Dezembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Quadros Interactivos nas escolas

Anotou que os quadros interactivos ainda não estão em funcionamento nas escolas.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Regularização do protocolo - Associação Humanitária da Freguesia de Pontével

Questionou sobre o ponto da situação da regularização do protocolo com a Associação Humanitária da Freguesia de Pontével, aprovado em 10 de Maio, sem ter sido ainda liquidada sequer a verba do protocolo de 2010.

A Câmara tomou conhecimento.

Manuais escolares aos alunos carenciados - Agrupamento D. Sancho I / Subsídios para material didáctico - Turmas das escolas do 1º ciclo

Também questionou sobre o pagamento dos manuais escolares aos alunos carenciados do Agrupamento D. Sancho I e dos subsídios para material didáctico às turmas das escolas do 1º ciclo, já aprovados, que o senhor Presidente garantiu serem pagos em Maio.

A Câmara tomou conhecimento.

Casa abandonada - Rua José Ribeiro da Costa

Alertou para a questão da casa abandonada em frente à oficina do Neves e Carvalho, na Rua José Ribeiro da Costa, as portas continuam escancaradas e no interior continuam a ver-se vestígios de muito má utilização, o senhor Vice-Presidente disse que já tinham sido alertadas as autoridades, mas está tudo na mesma.

A Câmara tomou conhecimento.

Inauguração da exposição - Programa Viver Mais Viver Melhor

Deu conhecimento que na passada sexta-feira esteve presente na inauguração da



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

exposição final das aulas do *Programa Viver Mais Viver Melhor*. Neste acto foi manifestada uma apreensão unânime relativamente às instalações que a continuidade desta acção exigirá.

Propôs que o Executivo fizesse um esclarecimento junto dos beneficiários desta actividade de modo a que as pessoas possam saber com o que contam para a sua continuação, sendo de realçar o enorme gosto que proporciona aos beneficiários do Viver Mais Viver Melhor, esta actividade, que todos consideram muito importante para o equilíbrio das gerações mais velhas.

A Câmara tomou conhecimento.

Link de acesso ao Controlo de Qualidade da Água relativo ao 1º trimestre de 2011

Informou que no link de acesso ao Controlo de Qualidade da Água relativo ao 1º trimestre de 2011, estão publicadas listas nominais com a distribuição interna de cargos políticos do Município.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PEDRO GIL

Inauguração da exposição - Programa Viver Mais Viver Melhor

Informou que as actividades incluídas do *Programa Viver Mais Viver Melhor* não vão terminar, mas sim o espaço onde as mesmas se realizam.

A Câmara tomou conhecimento.

2ª Gala de Vinhos do Tejo

Anotou a sua presença, no passado dia 28 de Maio, na 2ª Gala de Vinhos do Tejo, que se destacou pela sua qualidade de acordo com as expectativas.

A Câmara tomou conhecimento.

Torneios de Futebol

Felicitou o Sport Lisboa e Cartaxo pela organização de dois torneios que contaram com a presença dos maiores clubes nacionais nos escalões sub 11 e sub 14.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

Eleições

Enquanto vereador e presidente da comissão do PSD do Cartaxo agradeceu ao Sr. Vice-Presidente e destacou a vitória do PSD no concelho do Cartaxo e a mudança de partido no governo com a vitória do Dr. Passos Coelho.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR VICE-PRESIDENTE

Regularização do protocolo - Associação Humanitária da Freguesia de Pontével

Esclareceu que já transmitiu ao Presidente da Associação Humanitária da Freguesia de Pontével que no espaço de dias a situação estaria resolvida, tendo em conta a agenda do Sr. Presidente.

Inauguração da exposição - Programa Viver Mais Viver Melhor

Agradeceu o facto do Vereador Mário Júlio ter estado presente na inauguração da exposição final das aulas do *Programa Viver Mais Viver Melhor*, onde foi transmitido pelo Sr. Manuel Colhe a continuidade do *Programa Viver Mais Viver Melhor*, o que mereceu algum regozijo por parte dos presentes.

Anotou que não vai existir um período de interrupção das actividades quando houver a necessidade de transição do local onde as mesmas se realizam e, o Sr. Vereador Pedro Gil, antecipadamente, informará em câmara e os participantes.

Casa abandonada - Rua José Ribeiro da Costa

Informou que os proprietários vão ser novamente notificados e, caso não haja uma resposta, o espaço será selado, com o tapar das portas e janelas através de blocos de cimento.

Quadros interactivos nas escolas

Os quadros interactivos ainda não estão montados neste 3º período, porque a empresa tem dificuldades em termos de fornecimento, não tendo as quantidades necessárias para todas as escolas do concelho.

Optou-se por iniciar o próximo ano lectivo com os quadros interactivos já montados e com formação para quem os vai utilizar, tendo em conta que não faria sentido iniciarem as montagens durante as aulas e, sendo o 3º período demasiado pequeno, umas turmas iam usufruir deste equipamento e outras não.

Obras na Rua Batalhoz

Destacou que foi escolhido aquele tipo de pedra para ser colocado na Rua Batalhoz, porque em muitos locais onde foi aplicada a pedra de base calcária verificou-se uma maior incidência de acidentes de trânsito.

No entanto, a cor da pedra seria sempre escura, para fazer a separação entre a zona pedestre e de circulação de veículos.

Na Praça 15 de Dezembro adoptou-se um acabamento amaciado, o que traduz melhor a



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

característica anti-derrapante.

A empresa Cartágua inspeccionou a conduta existente e fará apenas pequenas intervenções pontuais onde a mesma merecer essa atenção.

Encerramento das escolas dos Casais Penedos e Casais da Amendoeira

Esclareceu que formalmente nunca foi equacionado o fecho da escola dos Casais Penedos, enquanto a escola dos Casais da Amendoeira pelo segundo ano consecutivo é apresentada a intenção de encerramento.

O que foi um compromisso para consigo, por parte da DREL e do Secretário de Estado, resultantes das circunstâncias apresentadas, no que diz respeito às perspectivas no próximo ano lectivo de haver o número de alunos que perfazem 21, segundo indicador recolhido através dos pais com filhos na escola dos Casais da Amendoeira. Os mesmos estão a unir a comunidade para que não houvesse dispersão dos seus filhos em escolas noutras partes do concelho. Também a menos 3km não existe nenhuma escola com condições de salubridade que fosse ao encontro das necessidades daqueles alunos e compatíveis com uma qualidade boa de ensino.

O início da construção da EB1 de Pontével está previsto para o final deste ano e concluído durante o próximo ano, houve o compromisso de ponderar e excepcionar a escola dos Casais da Amendoeira, no entanto, este compromisso ainda não foi formalizado.

Manuais escolares aos alunos carenciados - Agrupamento D. Sancho I / Subsídios para material didáctico - Turmas das escolas do 1º ciclo

Esclareceu que vai averiguar o ponto da situação relativamente ao pagamento dos manuais escolares aos alunos carenciados do Agrupamento D. Sancho I e dos subsídios para material didáctico às turmas das escolas do 1º ciclo.

B. Ordem do dia

PRESIDÊNCIA

1. "Implementação do projecto POPH 027023/2009/72 - Acentuar em Igualdade"

Proposta de Deliberação n.º 64/PC/2011

"Considerando que:

Foi aprovado e encontra-se em fase de implementação o projecto POPH n.º 027023/2009/72 – Acentuar em Igualdade. Face a termos um tempo limitado para a conclusão do projecto e a impossibilidade de continuação dos trabalhos pela empresa inicialmente contratada, conjuntamente com a urgente necessidade de continuar o





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

mesmo, atingindo os objectivos e resultados previstos, não perdendo os fundos comunitários conquistados para este projecto.

A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, consagra na al. b) do n.º 2 do art.º 22 a necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo para as situações de contratação de serviços cujo objecto seja a consultoria técnica, sob pena de nulidade do contrato.

No caso das autarquias locais, este parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo.

Tendo o contrato a celebrar, a vigência de 6 meses, estimando-se uma despesa total até €62.000 (sessenta e dois mil euros), acrescida de IVA à taxa legal aplicável, apresentando o valor de 54.022 euros de fundos comunitários aprovados para o projecto.

O procedimento de contratação aplicável é o do ajuste directo, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do CCP, com convite a uma entidade, possibilidade prevista no art.º 112.º do mesmo diploma legal;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, tendo em conta os pressupostos enunciados, ao abrigo da al. b) do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, delibere:

A emissão de parecer favorável à aquisição de serviços de formação e consultoria no concelho do Cartaxo, tendo em vista assegurar as necessidades identificadas, através do ajuste directo com envio de convite à empresa:

- Knowit – Consultoria, Formação e Tecnologia, SA;

até ao montante de €62.000 (sessenta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável.

O Presidente da Câmara,

Paulo Fernandes Caldas”.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Frisou ser a favor da formação de qualidade nos municípios e questionou de que modo foi pensado financeiramente o projecto POPH – Acentuar em Igualdade, desde o seu início.

Também questionou sobre a forma como é feita a distribuição da verba de 16.750 euros nos dois projectos de 295.000€ e 77.000€, correspondes à qualificação dos profissionais da administração pública local e acentuar a igualdade, respectivamente.

Demonstrou o seu desagrado por ter sido convidada apenas uma empresa, embora compreenda que seja uma acção de formação importante.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR VICE-PRESIDENTE

Esclareceu tratar-se da fase de concepção e a implementação que ficará a cargo de cada estrutura orgânica, com vista à criação do Plano Municipal para a Igualdade de Género. No projecto existe a fase de diagnóstico, produção da documentação do plano e acompanhamento da implementação do plano. Depois de aprovada a candidatura, está em causa a aprovação da fase de produção.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Mais um ajuste directo, agora para a aquisição de serviços de formação e consultoria no concelho do Cartaxo, com o convite exclusivo a uma única empresa, Knowit - Consultoria, Formação e Tecnologia, SA, até ao montante de €62.000 (sessenta e dois mil euros), mais IVA.

Não quer por em causa a competência da empresa em questão, nem tão pouco a necessidade efectiva deste ajuste directo, mas entende que este procedimento não é nem o mais transparente, nem o mais justo. Pelo exposto, vota contra esta proposta.

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

Relembrou que o Sr. Presidente da Câmara disse que se tinha que caminhar para acabar com os ajustes directos no Município do Cartaxo, mas de acordo com o historial do Município está longe de confirmar. Trata-se de ajustes directos com um valor muito elevado e reconhecida valia técnica, dando toda a certeza que vão cumprir aquilo a que se propõem, o que depois não se verifica.

Para além dos ajustes directos, existe a possibilidade de ser feita uma consulta informal ao mercado, que não é vinculativa até aos 150.000€, para um conhecimento mais aprofundado da empresa. O PSD vota contra este procedimento devido à forma e não pela substância.

Deliberado, por maioria, com 3 votos contra, 2 do PSD e 1 da CDU, o Sr. Vice-Presidente usou o voto de qualidade para aprovar a proposta nos termos propostos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Finanças

Secção de Contabilidade

2. Resumo Diário de Tesouraria n.º 103 de 30/05/2011 /para conhecimento.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos euros e setenta e nove cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Pagamentos efectuados – Período de 17/05/2011 a 30/05/2011 /para conhecimento.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de dezassete a trinta de Maio, no montante de oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezanove euros e trinta e nove cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

4. Modificações ao Orçamento de 2011 – Alteração n.º 12 e respectiva justificação /para conhecimento.

Foi presente a Modificação ao Orçamento de 2011 – Alteração n.º 12 e respectiva nota justificativa.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração n.º 8/para conhecimento.

Foram presentes as Modificação às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) Alteração n.º 8.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Ponto 2 a 5 – Documentos de gestão financeira

Apesar de se terem pago 8.230 euros a membros dos órgãos autárquicos, com data de 24 de Maio, quer que fique registado que continua sem receber as senhas de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

presença há catorze meses!

O argumento de que se está a proceder a qualquer consulta jurídica não se aplica às senhas de presença de 2010, de que não deve resultar qualquer interpretação em sede do Orçamento de Estado.

Quanto às reduções impostas pelo Orçamento de Estado, está esclarecido, se o quantitativo das senhas de presença dos vereadores que não estão nem em regime de permanência nem a meio tempo é fixado em 2% do valor base de remuneração do presidente da Câmara Municipal, conforme artigo 10 do Estatuto dos Eleitos Locais, aguarda a redução da remuneração do presidente para começar a receber em conformidade.

Mais papistas que a «troika», esclarece que o Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação ainda não recebeu ordens para iniciar a redução prevista no artigo 19º do Orçamento de Estado.

Requer, à luz da Lei nº 46/2007, de 24 de Agosto, que regula o acesso aos documentos administrativos e à sua reutilização, informação detalhada sobre os pagamentos efectuados:

1. No dia 24 de Maio à OBRAEUROPA - Soc. de Construções no valor de 67.982,59 euros e a Festas de Glamour-Unipessoal, Lda. no valor de 1.512,90 euros.
2. No dia 25 a Quatro Âncoras - Invest. Imobiliários Turísticos e Agrícolas no valor de 3.444 euros e
3. No dia 26 a ADRAVE - Agência do Desenvolvimento Regional do Vale do Ave, no valor de 6.400 euros.

A alteração nº 12 ao orçamento inclui um reforço de 11.000 euros, destinado a indemnizações por cessação de funções, correspondente a mais 44% da dotação inicial. A justificação apresentada continua a tocar o ridículo («Requisições / informações e outros documentos de despesa inerentes ao funcionamento do Município»), pelo que requer a devida explicação.

SENHOR VEREADOR VICE-PRESIDENTE

A empresa OBRAEUROPA é a empresa que está a construir a esquadra da PSP e o valor em causa refere-se ao pagamento de facturas que já estavam vencidas e foi efectuado naquele dia para que a CMC conseguisse receber o ressarcimento dos 90%.

SENHOR VEREADOR PEDRO GIL





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Informou que foi efectuado um pagamento à empresa Quatro Âncoras relativo ao aluguer de uma sala para a realização da gala do concurso de vinhos de Tejo que, de acordo com o protocolo celebrado entre o Município do Cartaxo e a Comissão Vitivinícola do Tejo ficava a cargo do Município o espaço para a realização do evento.

OUTROS ASSUNTOS

6. Atribuição de apoio financeiro à Comissão de Festas "Os Cinquentões" - Proposta de Deliberação n.º 40/VP - PV/2011

"Considerando que:

É competência da Câmara Municipal do Cartaxo deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse Municipal, de natureza Cultural, Desportiva e Recreativa, - cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 - A/2002 de 11 de Janeiro;

Entre os dias 29 de Julho e 2 de Agosto de 2011 se realizará os festejos populares em honra do Senhor Jesus dos Aflitos organizado pela Comissão de Festas "Os Cinquentões";

A Comissão de Festas "Os Cinquentões" através de ofício datado de 13/05/2011 solicitou um apoio financeiro para a concretização da festa em honra do Senhor Jesus dos Aflitos;

A festa em honra do Senhor Jesus dos Aflitos é uma festa que preserva a identidade, as tradições e a memória do povo de Vila Chã de Ourique e do Município do Cartaxo;

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) nos termos do disposto na al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

À reunião de Câmara.

O Vice-Presidente,

Paulo Jorge Vieira Varanda".

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

Relembrou que também foi assumido pelo Sr. Presidente cortar para metade este tipo de subsídios extraordinários, principalmente às comissões de festas.

Acha que, por princípio, o dinheiro público não deve financiar este tipo de festas e ao serem financiadas deve ser reduzido drasticamente o valor. Não é contra a atribuição





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

deste subsídio mas sim a favor de uma redução do valor.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Anotou que o valor de 2.500€ é um pequeno contributo para incentivar as comissões que trabalham para conseguir aqueles objectivos.

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, 3 do PS e 1 da CDU, 2 votos contra do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.

Declaração de voto

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Foi sugerido pelo Sr. Presidente que estas situações iam ser revistas e integradas em protocolo. Apesar desta situação não ter sido cumprida vota a favor.

7. Legalização de muro de vedação (P.º 14/2011 OEL) - Sítio de Santo Cristo – CARTAXO - Requerente: Gonçalo Jorge Moreira Simões - Proposta de Deliberação n.º 41/VP-PV/2011

"Considerando que o muro de vedação que integra a obra acima referenciada possui, na parte confinante com a via pública, uma altura superior a 1,80 m, chegando a atingir 2,15 m, situação que viola o disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE) que estabelece o limite máximo de 1,80 m;

Considerando que o requerente juntou ao Processo memória justificativa em que explicita os motivos para a altura atingida por tal muro, nomeadamente o facto deste possuir também função de contenção de terras e dar um resguardo adicional;

Considerando que o n.º 4 do artigo 27.º do RMUE permite à Câmara Municipal aceitar soluções que não respeitem o limite máximo estabelecido no n.º 3 do mesmo artigo, desde que essas soluções sejam devidamente justificadas;

Considerando o teor da Informação N.º 224/2011 DDU, de 2011/04/29;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere aceitar a justificação apresentada pelo requerente e considerar o muro em causa abrangido pelo disposto no n.º 4 do artigo 27.º do RMUE.

À reunião de câmara.

O Vice-Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda".

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.



Município de Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8. Declaração de caducidade (P.º 150/2007 OEL) - Construção de edifício destinado a habitação plurifamiliar e comércio - Avenida João de Deus, n.º 49 – CARTAXO

Requerente: CICLOPRUMO – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.

Proposta de Deliberação n.º 42/VP- PV/2011

"Considerando que o prazo para a conclusão das obras especificado no Alvará de Obras de Construção n.º 47/2008, emitido em 2008/06/09, terminou em 2009/06/09, encontrando-se a mesma abandonada;

Considerando o teor das Informações N.ºs 123/2009 SF-NC, 399/2009 SF-NC e 73/2009 DAU-FL, de 2009/05/18, 2009/12/28 e 2009/12/29, respectivamente, do parecer do Gabinete de Assuntos Jurídicos, datado de 2010/01/15;

Considerando que foi dado cumprimento ao disposto no art.º 71.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06 através da notificação feita pelo Edital n.º 32/2010, datado de 2010/03/15;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do licenciamento em causa atento o disposto no art.º 71.º, n.º 3, alíneas c) e d) do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06.

À reunião de câmara.

O Vice-Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda".

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

9. Pedido de aprovação da atribuição de apoio financeiro – Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta - Proposta de Deliberação n.º 11/VP- PV/2011

"Considerando que:

Em conformidade com as atribuições e competências consignadas aos municípios, nomeadamente, a alínea b), do n.º 2, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

- Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre a forma de apoio no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras e eventos de interesse municipal.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal.

A Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta através de ofício datado de 10/05/2011 solicita um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas de deslocação e participação na inauguração da XXIII Festa do Vinho.

Tenho a honra de propor que,

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor 400,00 € (quatrocentos euros) à Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta, para ajudar a custear as despesas de deslocação e de participação na inauguração da XXIII Festa do Vinho.

À reunião de Câmara.

O Vereador,

Pedro Gil Franco”.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Por estas e por outras razões é que tem insistido repetidas vezes que os protocolos com as colectividades devem ter um tratamento muito sério e transparente e, sobretudo regulamentado, devem ainda ser aprovados em tempo útil de modo a que as colectividades possam assegurar uma gestão ideal do seu funcionamento.

Aproveita ,mais uma vez, para lembrar neste fórum a necessidade do gabinete de apoio às colectividades.

Obviamente nada tem contra a "Sociedade", antes pelo contrário, mas por repetidamente vê adiada a discussão e a apresentação de propostas sobre estes dois temas, vota contra a aprovação do apoio financeiro à Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor, 3 do PS e 2 do PSD, 1 voto contra da CDU, aprovar a proposta nos termos propostos.

10. Pedido de classificação da Aldeia Avieira da Palhota e da cultura Avleira como Património de Interesse Municipal - Proposta de Deliberação n.º 12/VP- PV/2011

“Considerando que:

A Aldeia da Palhota é uma típica aldeia piscatória, de origem avieira, situada na margem direita do rio Tejo. Característica e pitoresca pelas suas habitações construídas sobre estacas de madeira.

A avaliação e o estudo da cultura Avieira, e as acções daí emergentes, devem ter uma



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

perspectiva de cruzamento de várias disciplinas, e de integração de saberes, incluídas num plano de trabalho coerente;

O trabalho daí decorrente, bem como a sua aplicação, devem resultar de um encontro de vontades dos membros da comunidade ainda existentes, de várias organizações, instituições e pessoas, e da necessidade de cooperação entre elas, tendo em vista o reconhecimento e a revalorização de uma identidade cultural.

O seu reconhecimento pode contribuir para um desenvolvimento auto-sustentado – não só das próprias comunidades mas também das envolventes, com o renascer e a criação de serviços de oferta turística e de lazer;

Os princípios programáticos deste plano de desenvolvimento são os da potenciação articulada, dentro da autonomia de interesses e de esferas de intervenção, visando a descentralização, a cooperação inter-institucional e interpessoal, e a co-responsabilidade, num projecto comum que se pretende exemplar, de reconstituição em novos contextos dos traços marcantes da Cultura Avieira.

No contexto actual da globalização, e da construção europeia, fenómenos que tendem a ser niveladores e descaracterizadores das identidades culturais, maior relevo adquire o esforço de investigação/acção para levar ao reconhecimento da cultura Avieira como Património de Interesse Nacional e da UNESCO – que poderá constituir um marco para o desenvolvimento das zonas ribeirinhas da lezíria do Tejo.

A Unesco, na Recomendação de Paris, Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, de 17/10/2003, define Património Cultural Imaterial como "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas e também os instrumentos, objectos, artefactos e lugares que lhes são associados e as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos que se reconhecem como parte integrante de seu património cultural (...) que se transmite de geração em geração e é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função do seu ambiente, da sua interacção com a natureza e da sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade".

O reconhecimento do património cultural imaterial traz consigo associado o conjunto material de instrumentos, objectos e lugares, que lhe dão coerência, entendendo-se por lugares as aldeias dos pescadores Avieiros estabelecidas ao longo do Tejo e do Sado.

É hoje indissociável a ligação do património imaterial da cultura Avieira com as manifestações materiais que o corporizam e lhe dão consistência, porque reportados quer à comunidade, quer à interacção desta com a natureza.

Por isso, o reconhecimento da cultura Avieira como património municipal representa uma



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ideia âncora que produzirá um efeito de arrastamento a um conjunto de acções transversais, com vários tipos de implicações estruturantes. Isto é, ao considerar-se uma cultura como a Avieira como projecto âncora encontra-se aí o instrumento e o pretexto que permitem dar consistência às iniciativas de investimento e de desenvolvimento que têm por base o eixo que suportou e suporta essa mesma cultura: o rio (tanto o Tejo como o Sado).

A importância estruturante da cultura Avieira, como património de interesse municipal.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere classificar a Aldeia Avieira da Palhota e a cultura Avieira como Património de Interesse Municipal e submeta à próxima sessão da Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, conjugado com a alínea m) do n.º 2 do artigo 64º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.

O Vereador,

Pedro Gil Franco”.

SENHOR VEREADOR MÁRIO JÚLIO

Aclama a classificação da Aldeia Avieira da Palhota e da cultura Avieira como Património de Interesse Municipal, esperando apenas que este procedimento não tenha a duração da classificação da Capela de Nª Senhora do Desterro em Pontével, aprovada na reunião de 30 de Junho de 2009 da Assembleia Municipal, sem ter dado, até à data qualquer fruto.

Alerta para uma possível repetição de procedimentos, na medida em que já em 1988 foi aprovada a sua classificação, em Assembleia Municipal, como «Património de Interesse Regional» (designação utilizada na altura).

Neste caso, como em tudo o resto na vida, é necessário falar primeiro com as pessoas certas. No concelho vivem e trabalham as pessoas que estiveram envolvidas nesse processo...

Se não houver nenhuma incompatibilidade, votamos a favor.

Não pode, entretanto, deixar de anunciar o 2º Congresso Nacional da Cultura Avieira que se vai realizar nos dias 17 e 18 de Junho, no Instituto Politécnico de Santarém, na sua Escola Superior de Educação.

Neste Congresso serão analisadas as candidaturas a património imaterial nacional e/ou a património da UNESCO, assim como as condições para a criação de um novo destino



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

turístico em Portugal e outros temas relevantes para a cultura e o desenvolvimento regional – económico e humano. O Município devia fazer-se representar.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

O que era considerado no ano de 2009 património de interesse municipal, não tem hoje as mesmas características e implicações. Também na altura não foram definidos os limites ora apresentados em planta.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

11. Edital n.º 77/2011 – Licenciamento de obras de edificação/ para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

12. Infraestruturação da área de Ciência e Tecnologia do Valleepark – Cartaxo;

13. Aprovação de isenção de taxas à associação Cultural e Recreativa Gentes do Cartaxo;

14. Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos - nomeação do interlocutor do Município do Cartaxo.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.

12. Infraestruturação da área de Ciência e Tecnologia do Valleepark – Cartaxo - Proposta de deliberação n.º 44/VP-PV/2011

"Considerando:

A informação n.º 69/2011 DIE, de 06-06-2011, no âmbito do procedimento da empreitada Infraestruturação da área de Ciência e Tecnologia do Valleepark – Cartaxo, que se junta à presente proposta;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor,

Que a Câmara Municipal aprove, nos termos do disposto, nos n.ºs. 1 e 2 do art. 12º do Decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, o Plano de Segurança e Saúde referente à execução da empreitada Infraestruturação da área de Ciência e Tecnologia do Valleypark – Cartaxo.

À reunião de Câmara

O Vice-Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda”.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

13. Aprovação de Isenção de Taxas à Associação Cultural e Recreativa Gentes do Cartaxo - Proposta de deliberação n.º 45/ VP- PV/2011

“Considerando que:

- As Festas da Cidade são de reconhecida importância para o Concelho;
- É a Associação Cultural e Recreativa Gentes do Cartaxo que organiza estas Festas;
- A Câmara Municipal pode nos termos do artigo 16º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as associações culturais ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas actividades que se destinem, directamente à realização dos seus fins;
- Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as posteriores alterações, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio de actividades de interesse municipal, de natureza cultural;
- A informação n.º 110/2011 da SCEE- Serviço ao Cidadão e a Entidades Externas;
- O despacho datado de 07/06/2011 do Senhor Vice-Presidente.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as posteriores modificações, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas inerentes às festas da Cidade, que decorrerão entre os dias 17 a 24 de Junho do corrente ano, à Associação Cultural e Recreativa Gentes do Cartaxo.

O Vice-Presidente da Câmara,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Jorge Vieira Varanda".

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

14. Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos - nomeação do interlocutor do Município do Cartaxo. - Proposta de deliberação n.º 46/VP-PV/2011

"Considerando que:

Nos termos das alíneas a) e b) do art.º 62.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, compete à Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos propor, trienalmente, o zonamento em cada município, com base, designadamente, em elementos fornecidos pelos peritos locais e regionais e pelas entidades representadas nessa comissão.

Os zonamentos estabelecidos vigorarão nos três anos seguintes, em cada município.

O ponto 7.4 do protocolo celebrado entre o Ministério das Finanças e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito da reforma da tributação sobre o património, refere que " ... em cada município, por deliberação da respectiva Câmara Municipal, será nomeado um técnico com habilitações adequadas, para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Direcção-Geral de Impostos e os coadjuvar, nomeadamente na fixação do zonamento de cada um deles".

Para este efeito torna-se necessário que a Câmara Municipal, nomeie o seu interlocutor, propondo-se:

Nome: Miguel Ângelo Polainas Mateus Carvalho

Função: Técnico Superior

Habilitações: Arquitecto

Endereço de correio electrónico: mangelo@cm-cartaxo.pt

Contacto telefónico: 243 700 250

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, tendo em conta os pressupostos enunciados, ao abrigo do ponto 7.4 do protocolo celebrado entre o Ministério das Finanças e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito da reforma da tributação sobre o património, delibere a nomeação do técnico superior Miguel Ângelo Polainas Mateus Carvalho, como o interlocutor do Município do Cartaxo junto da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos.

O Vice-Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda".



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Vice-Presidente.

